



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº : 231115

COLENDO PLENÁRIO:

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 06/10/2015

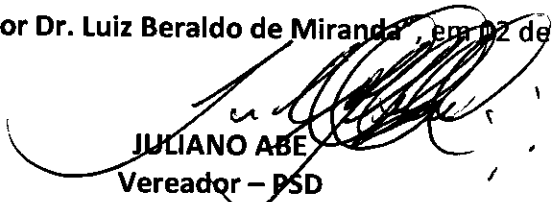
O programa de construção de creches e escolas de educação infantil em todos os bairros da cidade de Mogi das Cruzes é reconhecidamente um dos principais legados deixados por qualquer administrador público, e temos a felicidade de termos presente em nosso Município o preenchimento das premissas para o cumprimento das metas da Política Nacional de Educação.

Neste sentido, temos conhecimento de que a Secretaria Municipal tem programado a reforma e ampliação de unidades escolares, inclusive da **EM Prof. Benedito Estelita de Mello**, localizado no Bairro do Socorro, que por estar estrategicamente próxima ao Paço Municipal, e de importantes estruturas comerciais e de serviços da cidade, acaba sendo uma instituição de muita procura pelos pais, tornando sua ampliação uma demanda frequente, em especial pelo profissionalismo com que todo o grupo de funcionários dedica às crianças daquela unidade de ensino.

A preocupação é de que a criança não tenha que se deslocar por toda a cidade para ir até a escola, por isso a ampliação da capacidade dessa escola torna-se imperiosa.

Isto posto, **REQUEIRO** à Mesa Diretiva, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o sempre Soberano Plenário, com fulcro no art. 210 da Resolução nº 05/2001 (Regimento Interno), bem como no art. 52, inciso XII e art. 104, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito para que remete à esta Edilidade **informações sobre a previsão de conclusão do projeto executivo e do início das obras de ampliação da EM Prof. Benedito Estelita de Mello, localizada na Rua Rogério Tácola, nº 300, no Bairro do Socorro.**

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 02 de outubro de 2015.


JULIANO ABE
Vereador – PSD



OFÍCIO SGov CAM Nº 836/15

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Saída das Sessões, em 21/10/2015

2.º Secretário

Mogi das Cruzes, 19 de outubro de 2015.


Senhor Presidente

Acuso o recebimento do Ofício GPE nº 315/15 protocolizado nesta Prefeitura sob nº 43.081/15, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo do Requerimento nº 231/15, de autoria do nobre Vereador Juliano Jun Abe, solicitando esclarecimentos e informações sobre a previsão de conclusão do projeto executivo e do início das obras de ampliação da EM Prof. Benedito Estelita de Mello, localizada na Rua Rogério Tácola, nº 300, no Bairro do Socorro.

Em cumprimento à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e atendendo ao solicitado encaminhado, anexa por cópia, a manifestação inicial prestada no órgão competente da Municipalidade. Posteriormente, e com a brevidade possível, por intermédio de outros órgãos municipais pertinentes à matéria, serão encaminhados esclarecimentos complementares.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente,


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

SGov/RF

REQ. Nº 231/15



PROCESSO Nº	EXERC.	FOLHA
43081/15	2015	05
14/10/15		<i>g.</i>
DATA		RUBRICA

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Informação :

Em atenção ao solicitado pelo MDD Presidente da Câmara Municipal no ofício 315/15 e pelo Vereador Juliano Abe no requerimento 231/15, vimos informar que esta Secretaria de Educação, no Processo 32063/14, vem tramitando projeto de ampliação e reforma da EM Benedito Estelita de Mello, a fim de que possamos prever o atendimento de mais 420 alunos de Ensino Fundamental para o setor. Informamos contudo que não há prazo estipulado para execução das obras em questão, visto que o projeto ainda se encontra em fase de Planejamento e levantamento técnico de possibilidades para o uso da área da Unidade Escolar.

Mogi das Cruzes, 14 de outubro de 2015.

Nair Terezinha Baldez do Amaral de Moraes
Diretora de Departamento
DEPLAN-SME

Despacho : De acordo .Encaminhe-se à Secretaria de Governo para encaminhamentos.

Maria Aparecida Cervan Vidal
Secretária de Educação



A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Saída das Sessões, em 11/11/2015

2.º Secretário

OFÍCIO SGov/CAM Nº 897/15

Mogi das Cruzes, 9 de outubro de 2015.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do Ofício GPE nº 315/15, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 43.081/15, por meio do qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo do Requerimento nº 231/15, de autoria do Nobre Vereador Juliano Jun Abe, solicitando esclarecimentos e informações sobre a previsão de conclusão do projeto executivo e do início das obras de ampliação da EM Prof. Benedito Estelita de Mello, localizada na Rua Rogério Tácola, nº 300, no Bairro do Socorro.

Cumprimentando-o cordialmente encaminho, em complemento as manifestações anteriormente enviadas, por intermédio do Ofício SGov/CAM nº 836/15, os esclarecimentos e informações prestadas na Secretaria de Planejamento e Urbanismo acerca do Estudo Preliminar para Reforma e Ampliação da referida Unidade Escolar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração.

Respeitosamente

Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

SGov/RF

REQ. Nº 231/15



processo	exercício	folha nº
43.081	2015	10
04/11/2015		<i>af.</i>
Data		Rúbrica

INTERESSADO: JULIANO ABE - VEREADOR

A
Secretaria Municipal de Governo

Em atenção ao solicitado temos a informar que o Estudo Preliminar para Reforma e Ampliação da referida unidade foi elaborado e encaminhado à Secretaria Municipal de Educação para análise e manifestação, por meio do processo nº 32.063/2014.

Informamos ainda que a partir da aprovação do Estudo Preliminar pela SME, bem como da destinação de recursos orçamentários para a referida obra, serão elaborados os elementos técnicos visando a abertura de processo licitatório (Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas).

Informamos ainda que o prazo para elaboração dos elementos indicados acima é de 120 (cento e vinte) dias a partir da aprovação e destinação de recursos pela SME.

Quanto aos Projetos Executivos e início de obras, os mesmos ficarão a cargo da empresa contratada a partir da conclusão do processo licitatório.

Atenciosamente,

DPFU, 04 de novembro de 2015


Arq. João Francisco Chavedar
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo